



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 27/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

I – REVOGAR a Ordem de Serviço nº 05, de 05 de maio de 2020, que determinava o setor de Comunicação auxiliar nas atribuições do Gabinete da Direção-geral do Campus Restinga.

Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS